



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS – MESTRADO PROFISSIONAL EM
ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
SEMESTRE LETIVO 2023/2**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (PPGECM) da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop, comunica a abertura de inscrições para vagas à candidatura para Aluno Especial em disciplinas que serão ofertadas para o semestre letivo de 2023/2 (compreendido entre 14 de agosto e 22 de dezembro de 2023, conforme calendário acadêmico da UFMT).

Quadro 1 - Disciplinas, horário de aulas e vagas para alunos especiais para o período 2023/02.

Disciplina (Carga Horária)	Ementa	Docentes	Observação/ Horário/Local	Número de Vagas
Teoria da Complexidade e o Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (45 horas)	Reflexão crítica a respeito dos princípios que direcionam as mudanças no contexto da educação em ciências e matemática e suas relações com o pensamento complexo e a transdisciplinaridade. A complexidade que permeia o ensino de ciência e tecnologia. Os três regimes da natureza: determinista, quântico e caótico. A teoria da complexidade como objeto de reflexão no processo de ocupação da região amazônica e as questões socioambientais.	Prof. Dr. Jean Reinildes Pinheiro	Disciplina ofertada de forma presencial às terças-feiras das 14:00 h às 17:00 na UFMT/Sinop.	05 (cinco)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

Livro didático e a relação teoria e prática no Ensino de Matemática (45h)	Análise de livro didático; adaptação e produção de materiais alternativos para o ensino de matemática em diferentes etapas da educação básica (anos iniciais e/ou finais do ensino fundamental e ensino médio).	Profa. Dra. Andreia Cristina Rodrigues Trevisan Prof. Dr. Ebersson Paulo Trevisan	Disciplina a ser ofertada de forma presencial às terças-feiras das 7:30h às 10:30h, na UFMT/Sinop.	05 (cinco)
Física para a Educação Básica: Abordagens teórico-práticas (45h)	Discussão dos principais temas da física clássica e moderna promovendo a transposição didática para o ensino regular. Realização de atividades experimentais baseadas no Ensino de Ciências por Investigação para a educação básica. Elaboração e validação de modelos científicos, e/ou uso de modelos existentes.	Prof. Dr. Ricardo Robinson Campomanes Santana	Disciplina a ser ofertada de forma presencial aos sábados das 7:30h às 10:30h, na UFMT/Sinop.	05 (cinco)

1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **10 de julho** (a partir das 00h00min.) a **14 de julho de 2023** (finalizando às 23h59min.), protocoladas via Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

- a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e seja necessário fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de inscrição anexando cópias simples da documentação exigida, digitalizadas e enviadas pelo sistema SEI (Seguir Manual de Instruções SEI - Anexo III). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.

c) O Processo deve ser encaminhado para a unidade CUS - GPGP – SEC. COORD. DE PPG – SECRETARIA DE COORDENAÇÕES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DO CUS. Processos encaminhados para outras unidades poderão chegar fora do prazo de inscrição e, neste caso, não serão aceitos. (acho que daria para retirar, pois o aluno não tem a opção de escolher para onde encaminhar o processo)

d) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: secgpgp.cus@ufmt.br, informando o nome, programa (no caso PPGECEM) e número do processo para a confirmação da inscrição. Resultados da seleção serão divulgados na página oficial do PPGECEM (<https://www.ufmt.br/curso/ppgecem>), conforme datas estabelecidas neste Edital.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO QUE DEVERÃO SER ANEXADOS NO PROCESSO, EM FORMATO PDF:

Os candidatos a aluno especial poderão cursar, até **duas disciplinas** e deverão apresentar, devidamente preenchidos, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo I – preencher no computador);
- b) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Curso Superior;
- c) Currículo Lattes;
- d) Justificativa (porque pretende fazer a disciplina);
- e) RG e CPF;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

- f) Planilha de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo II);
- g) Documentos comprovando a pontuação pleiteada da Planilha de Pontuação (Anexo II).

3. SELEÇÃO

A seleção constará da análise, pelo Colegiado do PPGECM, da documentação comprovatória da Planilha de Pontuação (Anexo II deste Edital). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida. Em caso de empate, a preferência será do candidato de maior idade.

O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação final do candidato e está vinculado ao número de vagas ofertadas por cada disciplina. A existência das vagas para aluno especial não implica qualquer compromisso com o preenchimento total das vagas.

O resultado será divulgado até o dia **21 de julho de 2023**, na página do PPGECM em https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page. Havendo possibilidade de recurso, o mesmo deverá ser solicitado a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (PPGECM) por meio de processo devidamente instruído e protocolado junto ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado.

4. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada em duas etapas. **Na primeira etapa, deverá realizar sua matrícula por meio de protocolo via SEI, no período de 27 a 28 julho 2023.** Para tanto, segue instruções para abertura de processo:

1. Acessar o usuário Sei através do link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

2. Peticionamento > Processo novo > “MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL”;

3. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO ESPECIAL PPGECEM”;

4. Preencher o formulário de identificação padrão. O candidato preencherá apenas os seguintes campos: Nome completo, Curso, Campus e Telefone. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado “Matrícula de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática”;

5. Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”.

Documentos necessários que deverão ser anexados no processo para a matrícula, em formato PDF:

a) Requerimento de Inscrição preenchido no computador e assinado (Anexo I – pode ser o mesmo utilizado para a inscrição);

b) Diploma de Graduação ou Atestado de Curso Superior;

c) RG e CPF;

d) Comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula, cujo valor é de R\$ 243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos) por disciplina. **A taxa deverá ser paga exclusivamente por meio de boleto bancário, o qual ficará disponível para impressão no site da Fundação Uniselva <http://www.fundacaouniselva.org.br> entre os dias 24 e 25 de julho de 2023.** Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original ou com comprovante de pagamento original emitido pelos caixas eletrônicos. Não será aceito cópias de comprovante de pagamento ou comprovante de agendamento de pagamento. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de matrícula. (Acho que poderia retirar esse texto em vermelho)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

Na segunda etapa, nos dias 01 e 02 de agosto de 2023, entre 08h00min. e 11h00min.; e 14h00min. e 17h00min. (horário oficial de Mato Grosso), os candidatos deverão comparecer à Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop, Avenida Alexandre Ferronato, nº 1.200, Bairro: Setor Industrial, Sinop, MT, Brasil para apresentar o original do Diploma de Graduação para conferência deste documento com a via apresentada no SEI. A não apresentação deste documento implica indeferimento da matrícula.

O candidato aprovado que não efetivar matrícula no período estabelecido neste edital será considerado desistente, implicando chamada do subsequente, observada a ordem de classificação.

Em caso de não efetivação de todas as matrículas poderá ser realizada, no dia 04 de agosto de 2023, uma segunda chamada seguindo a classificação do resultado publicado em 21 de julho de 2023.

Os candidatos convocados em segunda chamada deverão efetuar pagamento da taxa de matrícula entre os dias 07 e 08 de agosto de 2023 e efetuar a matrícula no dia 09 de agosto de 2023.

Os servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição.

Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação no processo de seleção do respectivo Curso de Mestrado.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, conforme consta do Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos realizados como aluno especial.

Edital aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática realizada no dia 01 de junho de 2023.

Sinop-MT, 12 de junho de 2023.

Prof. Dr. Eberson Paulo Trevisan

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática -

Mestrado Profissional

Campus Universitário de Sinop/UFMT